

PORTARIA Nº 092/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que se faz necessária a atualização de algumas placas de sinalização interna dos ônibus que compõem a frota do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

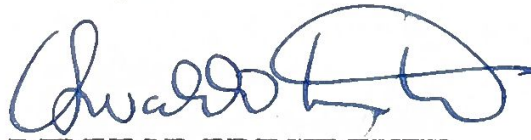
RESOLVE:

I - Autorizar, nos veículos que compõem a frota do STPP/RMR e que apresentem no seu interior luminárias contínuas, o uso em adesivo da placa indicativa de tarifa e de exigência da apresentação da **Carteira de Identificação Estudantil**, observado quanto ao restante o que determina o Anexo I, da Portaria nº 075/96, mantida em relação aos demais veículos as determinações constantes daquele instrumento normativo.

II - Determinar que esta portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de maio de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**

ANEXO I

Placa indicativa de TARIFA e APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA

Material: PVC de 01mm de espessura pintado na cor Azul Ultramar da Saturno

Impressão: Serigráfica na cor branca conforme modelo apresentado

Dimensão: 10 x 43 cm

Local para afixação: Na carroceria, atrás e acima da cadeira do cobrador

Tinta para impressão: Vinílica fosca

OBS: Os números correspondentes aos valores das tarifas deverão ser preenchidos com lápis para retroprojeter na cor azul.

O PASSE ESTUDANTIL
SÓ É VÁLIDO MEDIANTE
A APRESENTAÇÃO
DA CARTEIRA

TARIFA
R\$ 8,88

EM
7U
EMTU/Recife

Dee